

INDICAÇÃO Nº 0525/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria Municipal da Educação no sentido de agendar reuniões de pais e professores em horários adequados, pois atualmente apenas um quinto dos familiares participa das reuniões.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria Municipal da Educação no sentido de agendar reuniões de pais e professores em horários adequados, pois atualmente apenas um quinto dos familiares participa das reuniões.

JUSTIFICATIVA:

Tal proposta visa tornar mais produtivas e participativas as reuniões de pais.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 02 de dezembro de 2014.

Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Janir Aurélio da Silva
Jânio da São Carlos - PPS - autor

José Ferreira de Sousa
Zé Carioca - PTC - autor

Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor

Lida na Sessão de 02/12/2014	Despacho em 02/12/2014
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	Ofício nº ____/____
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scalon Alves - Presidente